



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 11/06/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## Município de Alcântaras - Decreto - 20210609-1

**DECRETO Nº 20210609-1, DE 09 DE JUNHO DE 2021. DISPÕE SOBRE O CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 20210609-1, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pel Art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Municipal nº 781/2021 que autoriza o Município de Alcântaras-Ce a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca;

**CONSIDERANDO** que a referida contribuição visa assegurar a representação institucional do município de Alcântaras, de acordo com as responsabilidades constantes do Termo de Convênio;

**CONSIDERANDO** que o Convênio beneficiará os munícipes com a utilização de diversos serviços disponibilizados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, sobretudo, no seu inciso II, do Art. 23, que aduz que é competência do Município cuidar da saúde e assistência pública.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os recursos de que trata esta Lei mantêm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**Art. 2º** Os valores a serem pagos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca serão definidos de acordo com o atendimento e/ou utilização dos serviços que a referida instituição oferece, com base na tabela SUS.

**Art. 3º** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca e a Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/Ce ficarão encarregadas, de forma conjunta, de elaborar uma planilha de atendimento e/ou utilização dos serviços constando informações básicas (nome, CPF, data e tipo de atendimento), a fim de detalhamento para prestação de contas.



**Art. 4º** O Município de Alcântaras repassará o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), durante o exercício financeiro de 2021, conforme plano de trabalho apresentado.

**Art. 5º** O valor de que trata o art. 4º, deste Decreto, será dividido e depositado em parcelas mensais nas contas bancárias específicas em nome da Unidade Executora. O depósito se dará todo dia 10 (dez) de cada mês, após apresentação da Planilha de Serviços utilizados pelo Município de Alcântaras/CE.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 09 de Junho de 2021.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

**Prefeito Municipal de Alcântaras**

### **Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20210527-1**

**PORTARIA – CMA N° 20210527-1 de 27 de Maio de 2021**

**PORTARIA – CMA N° 20210527-1 de 27 de Maio de 2021**

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

1. Conceder a Sra. **Gerlândia Maria Lopes**, vereadora da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 28 de Maio de 2021, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na secretaria de desenvolvimento Agrário.
2. Determinara tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

**PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 27 de Maio de 2021.

**Antônia de Cássia da Silva Maciel**

**Ordenadora de Despesas**

### **Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20210607-1**

**PORTARIA – CMA N° 20210607-1 de 07 de Junho de 2021**

**PORTARIA – CMA N° 20210607-1 de 07 de Junho de 2021**

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**



1. Conceder ao Sr. **Antônio Dartagnan Machado Fonteles**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza-CE, no dia 08 de Junho de 2021, com a finalidade de tratar de assuntos relativos ao município de Alcântaras, na secretaria das cidades do governo do estado do Ceará.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 07 de Junho de 2021.

**Antônia de Cássia da Silva Maciel**

**Ordenadora de Despesas**





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**